

Para vencer o subdesenvolvimento

ENQUADRAR E MOBILIZAR TODO O POVO ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS LOCAIS DO ESTADO

-Discurso do Presidente Samora Machel no encontro com administradores distritais de todo o País

No encontro que orientou ontem com administradores e outros quadros de direcção estatal ao nível de distrito de todo o país, o Presidente do Partido FRELIMO e Presidente da República Popular de Moçambique, Samora Moisés Machel, proferiu o importante discurso que a seguir publicamos na íntegra

SENHORES ADMINISTRADORES,

Hoje encontramos-nos reunidos com os membros do nosso Governo. É a primeira vez que no nosso País se realiza uma reunião com todos os Administradores de Distrito na presença de membros do Conselho de Ministros e quadros dirigentes nos níveis central e provincial.

Este é o momento indicado para abordarmos algumas questões fundamentais da vida do nosso Povo no distrito.

Saúdo aqueles que nas condições mais duras da nossa luta económica, da luta contra as agressões e a infiltração inimiga tiveram um comportamento digno das tradições heróicas da resistência e luta revolucionária do Povo moçambicano. Esses assumiram um comportamento que os identifica com os princípios do Partido FRELIMO e os engaja como dirigentes na defesa da Pátria, da Revolução e do Socialismo.

Vamos, pois, louvar aqueles Administradores que se distinguiram pelo seu exemplo e dedicação ao serviço do Povo.

SENHORES ADMINISTRADORES,

Cada um de vós tem de compreender e assumir o que é ser dirigente no nosso Estado, o que significa em particular ser Administrador de um Distrito nas condições concretas do nosso País.

Cada um de vós tem de estar consciente:

— De si próprio. Isto é, de que é como pessoa.

— Conhecer-se. Saber das suas qualida-

des, experiências e conhecimentos.

Reconhecer os defeitos, os vícios, as insuficiências que transporta.

Activar o combate interno contra o negativo e a luta por valorizar o positivo.

Cada um de vós tem de estar consciente:

— Das funções de direcção que lhe estão atribuídas e de como exercer o poder. Isto é, deve saber como usar o martelo com firmeza de modo a garantir a realização das decisões, tomar decisões, controlar a sua execução e garantir a mais ampla iniciativa popular na realização das tarefas estatais no distrito. Deve saber como prestar contas ao Partido e ao Governador Provincial das suas actividades.

O Administrador deve conhecer a estrutura em que se integra e suas relações com as demais estruturas nos diferentes escalões.

Somos de várias origens. Este é o problema mais difícil que temos, por isso assistimos quando em quando a cenas desagradáveis praticadas pelos senhores administradores. Cada um de vós traz os seus hábitos, transporta os seus defeitos. Cada um considera os defeitos como sendo seus costumes. Acha natural não diversificar a dieta alimentar. Acha normal acreditar na superstição. Faz da superstição ciência. E aceita isto como facto normal.

Trata-se de uma questão cultural. O modo como comportamos.

O trato e o modo como nos relacionamos. Temos hábitos de asseio, limpeza e higiene pessoal.

A linguagem que usamos e a grosseria ou a delicadeza e carinho com que tratamos as nossas esposas e filhos, é uma questão cultural. Imaginem um administrador que dá bofetadas na esposa na presença dos filhos. A educação começa em casa. A cultura está em casa.

A forma como nos relacionamos com os subordinados. Imaginem o administrador que se mete com as esposas dos seus subordinados. Imaginem o administrador que se mete com as mulheres casadas da população.

O atendimento do público e a sensibilidade para a resolução dos problemas do Povo, são questões eminentemente culturais.

São questões que exigem uma luta permanente pela afirmação dos novos valores.

É preciso vivermos os novos valores culturais.

Temos de assumir uma ética própria do dirigente, do profissional consciente.

No nosso País a questão cultural assume aspectos gritantes.

Ainda temos o analfabetismo, a ignorância, a pobreza, a fome.

Como camponeses não tínhamos contacto com o distrito, a província, o País. Estávamos isolados, restringidos aos grupos étnicos, certas cenas têm as suas explicações. Faltávamos a visão de conjunto.

A Administração colonial portuguesa caracterizava-se por manter os distritos, as localidades isoladas.

Caracterizava-se por manter-nos nas fronteiras limitadas do grupo étnico.

A Administração colonial caracterizava-se por manter-nos na ignorância do que existia na própria localidade em que vivíamos.

Quantos de nós conhecíamos a escola, o posto sanitário, o próprio posto administrativo?

Mesmo dos poucos que sabiam ler e escrever não sabiam a história, a geografia do nosso País, do distrito, da localidade. Eram-lhes dado a conhecer os rios, os montes, a história do colonizador.

De entre eles, há os que se tornaram especiais. Isto é, há os que foram assimilados pela cultura do colonizador.

Pasaram a considerar a cultura deste como sua cultura. Passaram a olhar para as tradições e história do seu Povo como «usos e costumes dos indígenas». Constituíram-se em elite.

O colonialismo português utilizou o facto de vivermos isolados, divididos para nos dominar e humilhar.

A não existência do proletariado no nosso País, a falta da indústria é em particular da grande indústria agravou esta situação em Moçambique.

Seria o proletariado a força capaz de levar todo o Povo para uma confrontação de classe com o explorador.

Com o proletariado ter-se-ia forjado durante a luta armada, luta armada revolu-

cionária de libertação nacional a consciência de classe. A classe operária teria assumido o papel de dirigente da luta de classes que travávamos. O proletariado teria lançado as bases da aliança com o campesinato de forma a que este se libertasse da visão limitada, restrita, individualista.

O camponês que trabalha o seu pequeno pedaço de terra, que cultiva somente para subsistir não pode ter uma consciência colectiva. Ele não compreende como foi fabricada a própria enxada que usa como seu instrumento de trabalho.

O camponês não sabe de onde vem a enxada.

Temos que reforçar a aliança entre a classe operária e o campesinato no distrito. Esta aliança reforça-se através do desenvolvimento dos laços económicos entre o campo e a cidade.

Reforça-se através da organização do camponato em cooperativas. Reforça-se através da melhor organização e do desenvolvimento do sector estatal agrário.

A aliança operário-camponesa consolida-se através da adopção de medidas concretas no próprio distrito que elevem as condições materiais, sociais e culturais da vida no campo.

A socialização do campo é, pois, uma tarefa decisiva na presente década.

Através da socialização do campo ultrapassaremos a presente situação em que a pequena produção é dominante. Temos milhões de pequenitas machambas, dispersas, sem rendimento. Temos milhões de machambas que não permitem alimentar bem o Povo; que não permitem acumular a riqueza necessária para comprar a camisa, a caputana, os sapatos, a enxada, o arado, o prato, o copo, os utensílios necessários à nossa vida.

Dispersos não produziremos a riqueza necessária. Não produziremos o excedente de que precisamos para construir as fábricas que produzem as alfaias agrícolas, os tractores, a roupa, o calçado, o cimento e os utensílios necessários à nossa vida.

A socialização do campo tem de se realizar em estreita ligação com a industrialização do nosso País. A criação da grande indústria é a forja do operariado altamente consciente e organizado. A grande indústria é a nossa independência económica. A grande indústria socialista torna irreversível a revolução socialista no nosso País. Ela torna a classe operária a força dirigente da edificação do socialismo desenvolvido na República Popular de Moçambique. Através da luta pela construção do socialismo libertamos cultural, económica e socialmente todo o nosso Povo.

Na realidade é preciso reconhecermos que muito trabalho ainda há a realizar. É necessário estarmos conscientes de que o que se fez ainda foi pouco. Há muito ainda a fazer e a fazer muito melhor.

Temos que garantir um crescimento e amadurecimento político, científico, técnico

e administrativo dos Administradores de Distrito e dos dirigentes em geral. Vamos assegurar este crescimento para que realizemos com sucesso as tarefas da luta contra a fome, a falta de calçado, a nudez, o obscurantismo, a doença e a falta de habitação na presente Década.

Estas tarefas exigem de todos altas qualidades de direcção. Exigem que o Estado e a Sociedade sejam dirigidos cientificamente.

Temos que aprender a partir das nossas próprias experiências.

Nunca houve em Moçambique um quadro administrativo de moçambicanos no Estado colonial.

Quando muito os moçambicanos iam para o quadro de secretaria.

Aos moçambicanos estavam reservados os lugares do chamado pessoal menor. Eram os empregados ditos funcionários, os serventes, os contínuos, os dactilógrafos, os escrivães, os intérpretes ao serviço dos senhores administradores coloniais.

Os moçambicanos nunca dirigiram.

Nós aprendemos a dirigir através da nossa própria luta contra o colonialismo português. Nós aprendemos a dirigir realizando a luta armada revolucionária de libertação nacional. Infelizmente a luta armada não pôde estender-se a todo o País.

As Forças Populares de Libertação de Moçambique, são a grande escola de direcção. Nelas forjam-se quadros dedicados. Forjam-se quadros capazes de conhecer e estudar a situação. Quadros que sabem fazer as consultas adequadas e tomar a decisão correcta e oportuna. Quadros que dirigem com firmeza a execução das decisões e asseguram o controlo da execução.

Os quadros têm de aprender a dirigir. Os Administradores têm de aprender a dirigir o distrito, dirigindo o distrito. O Administrador tem de aprender, mas aprender depressa e bem.

O Administrador dirige todo o distrito.

O Administrador é o dirigente máximo do distrito. Não é mera caixa de correio. Não é meramente um coordenador.

O Administrador dirige os directores distritais. Dá instruções de carácter obrigatório aos directores distritais para a realização de tarefas da responsabilidade local tendo sempre presente que os directores distritais estão duplamente subordinados aos directores provinciais.

Para dirigir correctamente, o Administrador tem de conhecer profundamente o Distrito, e as localidades. Tem de saber os seus aspectos essenciais e as suas especificidades.

Dirigir é primeiro estudar os problemas, investigar, fazer uma operação de reconhecimento.

Dirigir é conhecer a vida e os problemas do Povo que vive e trabalha nas localidades e vilas do distrito.

Dirigir é dominar os dados relativos às

potencialidades económicas e sociais do distrito.

Dirigir é depois de investigar e determinar as tarefas e meios disponíveis, planificar os recursos humanos, materiais e financeiros do distrito para realizar a tempo os objectivos programados.

Dirigir é organizar a prestação de contas e o controlo da execução das decisões.

Para dirigir, o Administrador tem de ter um programa de trabalho. Deve ser o mais planificado, o mais organizado, o mais pontual.

O Administrador cumpre disciplinadamente o seu programa de trabalho.

O Administrador deve obrigatoriamente conhecer sobre o distrito e suas localidades:

- o número e a densidade populacional.
- a área geográfica.
- a geografia física, isto é, os montes, vales, rios.
- a situação das aldeias comunais e do movimento cooperativo e tendências da sua evolução.

— a situação da produção e dos trabalhadores das empresas estatais.

— a produção e as necessidades do sector familiar, bem como do sector privado.

— as potencialidades económicas.

— a produção realizada e as metas a alcançar na agricultura, na criação de animais de pequena espécie, e na indústria local.

— a situação das estradas e das comunicações.

— o número de escolas e de alunos, bem como a sua situação pedagógica, organizativa, disciplinar, cultural e social.

— a situação dos hospitais e postos sanitários. A situação da saúde da população.

O Administrador deve conhecer o País. Só conhecendo a vida do nosso Povo, o nosso País, a província, o distrito, a localidade é possível dirigir. Só conhecendo se organiza a sociedade. Só conhecendo se resolvem os problemas do Povo.

Na direcção do distrito, o Administrador concentra a força do martelo na direcção da vida política, económica e social do distrito.

O Administrador organiza e usa o cabo mais longo do martelo.

Ele dirige a Assembleia do Povo.

Dirige o Conselho Executivo.

Mobiliza e enquadra todo o Povo na realização das tarefas.

Ao Administrador compete dirigir os órgãos estatais e a população do distrito para a realização das tarefas locais da luta contra o subdesenvolvimento.

O Administrador tem tarefas e responsabilidades concretas na direcção do distrito.

O Administrador garante o funcionamento das Assembleias do Povo.

Organiza o trabalho dos deputados.

Ele assegura que as sessões das Assem-

bleias do Povo sejam preparadas a partir da base, sejam preparadas a partir do cidadão, do Grupo Dinamizador, das Organizações Democráticas de Massa, dos centros de produção, sejam preparadas a partir das Assembleias de Localidade.

É na base que estão os problemas.

É na base, na localidade, que está a empresa, o hospital, a escola, a estrada, a pista de atiação, a cooperativa, a machamba estatal, a produção, o comércio, o abastecimento.

É necessário dinamizar e organizar as Assembleias de Localidade e seus Conselhos Executivos para que estas resolvam os problemas da sua zona. As Assembleias de Localidade não podem ficar à espera que os problemas sejam resolvidos por outros níveis.

São as Assembleias de Localidade que podem estudar e sintetizar os problemas e a experiência da localidade.

A Assembleia distrital deve inspirar-se nas Assembleias de Localidade.

A base é a pedra angular de todo o exercício do nosso poder, a pedra angular da solução dos problemas.

Por isso é necessário assegurar a ligação profunda das Assembleias de Localidade com as Assembleias de Distrito e seus Conselhos Executivos

Ao Administrador cabe esta tarefa fundamental. Cabe-lhe dirigir a base.

São tarefas essenciais do Administrador:

— Dirigir o combate para liquidar a fome no distrito.

Liquidar a fome é produzir comida.

É produzir mais milho, mais trigo, mais arroz, mais meixoeira, mais feijão, mais mandioca, mais batata, mais amendoim.

É produzir alface, cebola, alho, tomate, abóbora, couves, repolho, rabanete, cenoura.

Liquidar a fome é produzir a carne de que necessitamos. É produzir mais coelhos, mais galinhas, mais patos, mais perus. É elevar a produção de porcos, do gado bovino, de cabrito e ovelhas. Eliminar a fome é organizarmos a pesca na nossa costa, nos nossos lagos e rios.

Liquidar a fome é diversificar a alimentação do nosso Povo.

É vencermos o hábito de só comermos aquilo que é tradição da zona em que nascemos.

É vencermos o hábito de só comermos a mandioca ou o milho, ou a mapira, a farinha. É vencermos o obscurantismo, o conservadorismo.

Liquidar a fome é termos uma alimentação diversificada, rica em proteínas e vitaminas. É comermos ovos, peixe, galinha, cabrito, cenoura, alface. É tomarmos leite.

Liquidar a fome é comermos mais fruta.

Temos de produzir mais laranja, mais toranja, mais tangerina, mais abacate, mais

bananas, mais papaia, mais mangas, mais litchis, mais morangos.

Todo o nosso Povo deve ser engajado no plantio de árvores de fruta. O Administrador organiza o trabalho voluntário para o plantio de árvores de fruta.

Cada localidade, cada cooperativa, cada bairro, cada família, cada cidadão deve ter metas para cumprir no plantio de árvores de fruta.

Temos de produzir tudo isto para alimentar o nosso Povo.

Temos de produzir tudo isto para fornecer a matéria-prima necessária à indústria de massas alimentícias, de bolachas, de enchidos.

Temos de produzir tudo isto para criarmos excedentes necessários à exportação. Com a exportação vamos comprar o tractor; vamos comprar o camião, as alfaias agrícolas, o motor eléctrico, as bombas de água e peças sobressalentes que ainda não produzimos no nosso País.

O Administrador garante o apoio de que necessitam as empresas estatais que, estando sediadas no distrito, se subordinam aos órgãos de escalão superior.

O Administrador mantém-se informado sobre os planos de produção dessas empresas estatais. Ele não pode intervir na sua gestão, ele não é o gestor das empresas.

O Administrador desenvolve acções que visam resolver os problemas políticos e sociais dos trabalhadores das empresas estatais, em coordenação com a direcção das empresas.

Ao Administrador compete organizar o recrutamento de trabalhadores para as empresas estatais.

O Administrador deve apoiar a mobilização dos trabalhadores das empresas estatais e a população para produzir:

- mais açúcar
- mais chá
- mais madeiras
- mais caju
- mais sisal
- mais copra

O Administrador de Distrito deve fazer tudo para que sejam cumpridas e ultrapassadas as metas das produções destinadas à exportação.

O Administrador de Distrito mobiliza todo o Povo para a conservação das nossas florestas. Ele assegura que as nossas florestas sejam correctamente exploradas no distrito.

O Administrador organiza o trabalho voluntário, a participação de todo o Povo no plantio de árvores, no repovoamento florestal.

Ao Administrador cabe em particular assegurar que seja desencadeado e desenvolvido o combate às queimadas. Ele deve garantir que sejam eliminadas das nossas localidades as queimadas descontroladas. Deve garantir que sejam severamente punidos os autores de queimadas criminosas.

É tarefa do Administrador assegurar, o

enquadramento e o apoio necessário à produção familiar.

Cada família deve ter uma meta de produção e ser mobilizada para o seu cumprimento.

O Administrador deve distinguir as famílias com os melhores resultados na produção.

O Administrador enquadra a pequena produção do sector privado, de modo a que tenha uma função social no distrito.

O nosso Administrador garante que as lojas, padarias, talhos, pensões, gasoleneiras e demais unidades de prestação de serviço funcionem correctamente. Assegura que a limpeza, higiene e a arrumação sejam uma realidade.

Compete ao Administrador de Distrito assegurar o abastecimento do Povo.

Deve assegurar o abastecimento do Povo através da produção de excedentes. Deve assegurar através da comercialização da produção agrária local.

Deve fazê-lo através de uma racional organização da rede comercial local.

Deve fazê-lo garantindo a existência dos bens de consumo de primeira necessidade para a população.

O Administrador tem por tarefa organizar a indústria local. Deve, pois, descobrir, recursos materiais locais. Deve fazer com que os recursos materiais existentes sejam plenamente aproveitados.

É sua tarefa garantir a produção do tijolo, o fabrico de portas e traves para as habitações e para o equipamento social nas localidades.

É sua tarefa desenvolver a produção e o uso da cal.

É tarefa do Administrador assegurar a conservação das casas. É sua tarefa a limpeza, higiene e embelezamento dos locais de trabalho e de residência.

O Administrador tem de garantir que a cooperativização e o processo das aldeias comunais seja realmente um amplo movimento de massas.

É tarefa do Administrador garantir que se forme e se desenvolva a base cooperativa da aldeia comunal.

O Administrador garante que a melhor cooperativa seja premiada. Ele garante a organização da emulação socialista individual e colectiva nas aldeias comunais e cooperativas.

O Administrador mobiliza e organiza os trabalhadores das empresas estatais para que delas nasça a aldeia comunal.

A partir das aldeias e centros da população existentes devem ser organizadas aldeias comunais.

Nos bairros, nas vilas e cidades subordinadas ao distrito devem ser formados bairros comunais.

É tarefa do Administrador.

O nosso Administrador desenvolve a tracção animal e planifica os transportes através dos Centros de Informação de Carga.

O nosso Administrador combate a nudez. Para eliminarmos a nudez temos de produzir mais algodão.

Temos de cultivar o algodão que as nossas fábricas precisam para produzir a camisa, a capulana, o lenço, o vestido, o cobertor, os lençóis, as meias, os tecidos de que necessitamos.

O Administrador assegura que as nossas escolas e centros de alfabetização funcionem correctamente.

O Administrador tem de compreender e assumir o papel da escola na edificação do nosso futuro.

Ele dá uma atenção e um carinho particular à educação das crianças, dos jovens, dos nossos filhos.

É tarefa do Administrador assegurar que os programas de educação definidos superiormente sejam cumpridos nas escolas e centros de alfabetização.

É sua tarefa acompanhar a direcção das escolas e a vida dos alunos. É sua tarefa conhecer as preocupações dos pais e educadores.

O Administrador engaja os órgãos estatais no distrito e os deputados no combate à indisciplina, às faltas sistemáticas, à corrupção, à droga que subsistem nas escolas.

Em cada distrito devem ser estudadas as formas concretas de criar o gosto pelo estudo, de elevar o nível de organização e de disciplina. Devem ser estudadas as formas de garantir o cumprimento integral dos programas nas nossas escolas.

Todos temos de assumir o princípio de que a nossa escola é a forja do homem que garante o triunfo do Socialismo no nosso País.

É tarefa do Administrador assegurar a ordem pública e a vigilância popular ao nível distrital.

O Comandante Distrital da Polícia Popular de Moçambique subordina-se duplamente ao Administrador e ao Comandante Provincial respectivo. A Polícia é pois um instrumento do Administrador para a garantia da ordem pública.

O Administrador assegura a direcção dos grupos de vigilância na área do distrito.

Em relação à segurança a situação é diferente. A Segurança organiza-se de forma centralizada.

Por isso o Administrador não dirige o Chefe da Segurança.

O Chefe Distrital da Segurança deve todavia dar ao Administrador a informação geral necessária sobre a vida do Povo e a actuação do inimigo no distrito.

O Chefe da Segurança no distrito deve manter o Administrador permanentemente a par da situação da segurança e informá-lo sobre as questões essenciais da segurança a esse nível. Não é dever do Chefe da Segurança revelar, nem direito do Administrador de Distrito conhecer os aspectos internos específicos do trabalho da segurança, nomeadamente fontes de

informação, seu tratamento e formas ou métodos de organização das suas actividades no distrito.

O segredo nas relações entre o Administrador e o Chefe da Segurança está na ideologia, na política e objectivos comuns de assegurar a defesa do Povo, do Estado e da Revolução. O segredo está, essencialmente, no espírito de cooperação estreita. O segredo está na opção clara das responsabilidades específicas que cada um deve assumir. O segredo está em compreender que são responsabilidades distintas, mas complementares. Está em compreender que o Administrador é o dirigente máximo no distrito. O segredo está em compreender as exigências do trabalho da segurança. Está em assumir que a segurança é indispensável e que é trabalho complexo e delicado que exige centralização da direcção.

Todos devemos assumir que é lutando em conjunto que vencemos o inimigo, defendemos o Povo, o Estado e o Socialismo no nosso País.

Como método para se estabelecerem relações organizadas de informação e coordenação, o Administrador de Distrito deve reunir-se diariamente com o Responsável da Segurança. Deve fazê-lo logo no início da manhã como um primeiro ponto do seu programa de trabalho diário.

Ser-se Administrador no nosso País é assumir uma alta responsabilidade perante o Partido e o Povo moçambicano.

Ser-se Administrador no nosso País é exercer a mais alta função de dirigente estatal no distrito. É dirigir o distrito na qualidade de mandatário do Presidente da República.

O Administrador representa o Conselho de Ministros e o Governo Provincial no distrito.

Ele concentra o poder de Estado de operários e camponeses ao nível distrital. Confiamos a tarefa de Administrador a um quadro de direcção. Como dirigente está investido da dupla qualidade de 1.º Secretário do Comité Distrital e Administrador de Distrito.

Por isso, todos os olhares se dirigem ao 1.º Secretário do Comité Distrital e Administrador de Distrito.

É o olhar do Povo. É o olhar do deputado. É o olhar do director distrital. É o olhar do Chefe da Cooperativa. É o olhar do Chefe de Família. Todos esperam nele o dirigente competente, o dirigente dinâmico e capaz de orientar a resolução dos problemas que vivem e estão dispostos a resolver.

É o olhar do dirigente de escalão superior que vê no Administrador o realizador na base das decisões tomadas superiormente, o dirigente consistente, capaz de lhe transmitir com todo o rigor, com toda a seriedade e organização a vida económica e social no distrito.

É o olhar do membro do Partido que considera o Administrador como o camarada que garante que o Estado e a economia no distrito sigam o plano traçado pelo Partido FRELIMO.

O Administrador tem de ser o garante da unidade nacional no distrito, na localidade. Ele

é capaz de fazer viver ao nível de cada localidade, bairro, família, cidadão, os interesses de todo o Povo moçambicano.

As altas responsabilidades que assume o Administrador de Distrito exigem que abordemos uma questão central da direcção. Isto é, que falemos do comportamento do Administrador.

— Sabemos que há Administradores que abusam do poder, praticam a arbitrariedade. Fomentam a prática de actos contrários à nossa legalidade.

Esses não são os nossos Administradores.

O nosso Administrador é delicado, cortês, e afável.

O nosso Administrador tem relações correctas com o Povo.

Ele dá o exemplo de cumprimento das nossas leis.

O nosso Administrador assume e faz assumir os princípios do Partido FRELIMO. Respeita os cidadãos e orientá-os no caminho correcto.

— Há Administradores vaidosos, exibicionistas e arrogantes. Esses não são os nossos Administradores.

O nosso Administrador é simples. É modesto. Ele orgulha-se em servir o Povo. Orgulha-se de ser moçambicano. É um patriota e defensor do socialismo.

O nosso Administrador tem um alto sentido de responsabilidade.

O nosso Administrador tem uma ideologia firme. Não é confuso nem confusionalista. É claro nas suas ideias. É modelo no seu comportamento. Assume a ideologia do Partido FRELIMO. Ele exerce o poder com determinação. Sabe punir quando é necessário e sabe ser tolerante. Ele é simples. Não é arrogante. Combate sempre a validade e a arrogância e rejeita-as.

— Há Administradores que se deixaram vencer pela indisciplina, pelo liberalismo e a bebedeira.

Esses deixaram de ser nossos Administradores.

O nosso Administrador é o exemplo da disciplina, da organização, do aprumo, da higiene, do asseio e da limpeza.

— Outros Administradores caíram no roubo e no desvio de fundos.

Roubaram ao Povo, roubaram ao Estado. São ladrões e como ladrões são criminosos.

Não podem ser Administradores. São marginais.

O nosso Administrador é um homem íntegro, honesto. Ele combate com firmeza a corrupção material.

— Há Administradores que se deixaram prender pelo conforto, pela preguiça.

Entraram em compromissos que violam o prestígio da função de que foram investidos.

Esses deixaram de ser Administradores do nosso País.

O Administrador que o nosso Povo quer é aquele que trabalha arduamente na resolução dos problemas da nossa vida. É aquele que aceita ser o primeiro no sacrifício e o último nos benefícios.

— Há Administradores que praticam a imoralidade e a libertinagem. Atacam frontalmente a nossa linha promovendo a corrupção moral e sexual. Isto é, promovem a desagregação da sociedade e a decomposição da família. Para eles a imoralidade passou a ser um valor. Não respeitam a mulher, por conseguinte, não respeitam a família. Não respeitam sequer a si próprios. Em termos claros diríamos: javalis, porcos. E acham isso natural. O porco também é assim.

Esses deixaram de ser Administradores.

O nosso Administrador inspira respeito e confiança. Ele assume os valores de uma moral revolucionária, que é uma moral sã. E esse Administrador valoriza a família.

O nosso Administrador é um representante activo da luta pela libertação da mulher moçambicana.

As violações aos nossos princípios políticos e normas de conduta serão implacavelmente punidas e corrigidas.

Alguns de entre vós serão punidos pelas violações cometidas. Serão demitidos pelos compromissos que arrastam. Não são dignos de permanecer no Aparelho de Estado.

É nosso princípio sermos tanto mais severos quanto mais alta é a responsabilidade.

Jamais permitiremos que alguém use o próprio poder, o martelo que lhe foi confiado para destruir o nosso Aparelho de Estado.

Também, reprimos, há os que foram exemplo de dedicação e coragem nas condições difíceis. Esses são o nosso orgulho, são o exemplo em que nos inspiramos.

O Administrador no nosso País é um dirigente do Povo. Ele assume e faz assumir os valores da Ofensiva Política e Organizacional.

SENHORES ADMINISTRADORES.

Purificamos a direcção estatal nos distritos expulsando os administradores de tipo colonial: eliminando os administradores que se comprometeram com o inimigo; afastando aqueles que não reúnem qualidades próprias de um quadro do Aparelho de Estado.

É com a participação activa do nosso Povo que sempre temos realizado com resultados positivos o combate à infiltração do inimigo nas nossas fileiras.

Mas sabemos que o inimigo reage às vitórias que alcançamos. Temos que continuar

o combate em todas as frentes, no aparelho

de Estado, pois o Aparelho de Estado no nosso País é o principal instrumento de realização do poder dos operários e camponeses unidos e dirigidos pelo Partido FRELIMO.

A acção do inimigo tem como alvo principal os quadros do Aparelho de Estado.

São os quadros que movem as estruturas. São os quadros que dão vida às estruturas. As estruturas não existem em abstracto. São os quadros que caracterizam a natureza, o estilo e métodos de direcção e de trabalho dos órgãos e se relacionam com o Povo.

De entre os quadros, é o dirigente que tem de assumir o papel de decisão. Nele concentra-se o poder.

Por isso o dirigente é o alvo preferencial do inimigo.

A movimentação dos Administradores que estamos a efectuar agora, o inimigo vai reagir.

Utilizará novas tácticas. Fará o seu reconhecimento. Utilizará no início a subtileza, o estilo aparentemente inofensivo. Usará as balas de açúcar.

O inimigo vai procurar conhecer-vos. Ele vai procurar primeiro conhecer o gosto de cada um e vai descobrir. E conhecendo-vos que saberá que tipo de bala de açúcar usar e a sua dose.

Quando se é tribalista vai utilizar o tribalismo; quando se é racista vai utilizar o racismo; quando se é regionalista vai utilizar o regionalismo; quando se é ambicioso vai utilizar a ambição. E irá mais longe do que isto.

Aqueles que gostam de mulheres, o inimigo vai dar-lhes mulheres. Aos que gostam de consumir álcool, vai dar-lhes bebidas alcoólicas. Aqueles que roubam dinheiro, porque gostam do dinheiro terão dólares; terão libras; terão francos fora do País. Se gosta de roupa especial recebê-la-á, donde vem não saberá.

Aqueles que são elitistas, o inimigo vai elogiá-los e estimular o seu individualismo.

Conhecemos o inimigo. O inimigo visa sempre isolar o dirigente do Povo.

É na base do gosto de cada um que o inimigo mata com balas de açúcar. É na base do vício onde esta a nossa fraqueza. Isto é a base de recrutamento. E o inimigo recruta. Passamos a ser agentes do inimigo.

O inimigo utiliza as muitas dificuldades que o Administrador tem de enfrentar. Utiliza o facto de ele ter de enfrentá-las só; isto é, na qualidade de único dirigente máximo no distrito que se encontra geralmente longe dos colegas e em que a consulta, o acompanhamento e o controlo dos órgãos de escalão superior se exercem mais espaçadamente.

Ao Administrador é necessário uma confiança inabalável na justeza da nossa linha, uma certeza indestrutível na vitória do socialismo.

O Administrador de Distrito garante que todo o Povo se empenhe com entusiasmo na luta contra o subdesenvolvimento.

O distrito tem, pois, um papel decisivo na construção do socialismo a partir da própria

O distrito é a unidade territorial que retine

as melhores condições para a direcção da base, para a resolução dos problemas do quotidiano do nosso Povo.

Vamos fazer do distrito a unidade territorial capaz de dirigir e planificar a vida na base. Vamos reforçar os órgãos estatais no distrito para que dirija efectivamente a localidade, a vila, a cooperativa, a machamba, a escola, o posto sanitário, o hospital, a aldeia comunal, o bairro comunal.

A nossa experiência ensina-nos que a organização e o correcto enquadramento da população é a garantia do exercício do poder pelo Povo.

Deste modo é necessário definir prioridades entre os distritos.

Devem ser considerados prioritários:

- Os distritos de mais significado económico na presente década.
- Os distritos das zonas libertadas.
- Os distritos atingidos pelas agressões do exército rodesiano.
- Os distritos fronteiriços.

Tendo em consideração estas prioridades devemos:

- Iniciar a curto prazo a tarefa de reorganização territorial dos distritos.

Nesta tarefa deve tomar-se como base a experiência da Província de Sofala, tal como determina a Resolução da 6.ª Sessão da Assembleia Popular sobre a Ofensiva Política e Organizacional.

Devemos ter em conta fazer do distrito uma unidade territorial de mais fácil direcção e planificação.

Esta acção, deve ser acompanhada de programas devidamente organizados, de selecção e formação dos quadros necessários.

Trata-se de uma primeira reorganização que procurará eliminar, fundamentalmente, as situações de evidente desajustamento da divisão administrativa actual.

A reorganização territorial mais profunda deverá ser realizada no contexto do próprio Plano Prospectivo Indicativo.

— Assegurar o cumprimento integral da Resolução sobre a Ofensiva Política e Organizacional aprovada pela 6.ª Sessão da Assembleia Popular ao nível de todos os distritos e localidades do nosso País, é um dever de todos nós.

— Adoptar uma nova composição dos Conselhos Executivos das Assembleias de Distrito, actualizando-se a Directiva n.º 2/78, é uma necessidade.

Neste contexto, os directores distritais devem ser integrados nos Conselhos Executivos.

Compete ao Governador Provincial, nos termos da Lei n.º 7/78, nomear os Directores Distritais.

A nomeação destes directores deverá fazer-se em coordenação com os Ministros ou Secretários de Estado correspondentes, ou sob proposta destes.

Deve haver a preocupação de não criar tantos

directores distritais quantos directores provinciais pois seria não só impossível preenchê-los por carência de quadros como também não corresponderia a uma visão clara das funções dos Conselhos Executivos. Assim, devem ser estudadas as combinações ou agrupamentos de funções que cada director distrital deve realizar, de modo a que os ramos ou sectores prioritários para a direcção estatal dos distritos possam directores distritais.

— Devemos, portanto:

Avançar significativamente, a partir de 1981 na dotação dos Conselhos Executivos de Distrito dos meios humanos, materiais e financeiros necessários à direcção de actividades de subordinação ao distrito nos seguintes domínios:

- Planificação, finanças e força de trabalho.
- Agricultura.
- Aldeias Comuns e Cooperativização.
- Abastecimento e comercialização.
- Indústria local.
- Abertura e conservação de estradas, aeródromos e pistas de aterragem.
- Manutenção das infra-estruturas distritais.
- Alfabetização.
- Medicina Preventiva e assistência social.
- Ordem e segurança popular.

Neste contexto, devem ser definidas as funções e tarefas concretas dos Conselhos Executivos. Deve ser determinada a sua composição e a remuneração dos directores distritais. Os distritos devem ser classificados por tipos conforme as características políticas, económicas e sociais dominantes em cada distrito.

Devemos:

Assegurar como competência fundamental dos órgãos centrais do Aparelho de Estado:

- A criação das condições de formação de quadros.
- O apoio técnico e material e definir normas que permitam o normal funcionamento dos Conselhos Executivos e respectivas direcções distritais.

Deve:

Ser definido ao nível central o sistema de formação de quadros de direcção. Nesse sistema deve incluir-se a formação de quadros de direcção do nível distrital com vista à sua preparação política, científica, técnica e administrativa.

Os quadros de direcção no distrito devem ser preparados para que assumam as tarefas da responsabilidade do Conselho Executivo de Distrito com elevada qualidade.

É dever dos Governadores e Governos Provinciais e Administradores de Distrito assegurar

a assumir um papel mais activo no processo de selecção e preparação de quadros.

Eles devem assegurar a aplicação de medidas concretas da política de quadros, pelo que os directores distritais transferidos devem ter um substituto previamente designado ou a designar num prazo muito curto de tempo.

É dever dos Governos Provinciais organizar a preparação de quadros no nível distrital e de localidade, sendo necessário que:

- Identifiquem os melhores quadros e os seleccionem. Abandonem o método antigo.
- Elaborem propostas de alfabetização, escolarização ou de formação de trabalhadores capazes em cursos próprios.
- E seleccionem quadros para o exercício de funções de responsabilidade nas localidades e no distrito, devendo previamente submetê-los a testes de capacitação ou concurso.

É dever dos Governos Provinciais:

- Iniciar sob a responsabilidade e iniciativa do Conselho Executivo de Distrito acções de formação, nomeadamente através de:
- Organização de troca de experiências sobre a realização de tarefas fundamentais no distrito, tais como: campanhas agrícolas e de comercialização, recenseamento, processo eleitoral, combate às queimadas.
- Organização de palestras, seminários e pequenos cursos contando com técnicos existentes no distrito e apoio do Governo Provincial.
- Estudo das decisões do Partido e dos órgãos estatais, e em particular do Boletim da República.
- Elevação da organização dos grupos de estudo de política estatal e incentivo de dirigentes e quadros para o estudo individual.

É dever do Administrador preocupar-se com a criação de um corpo de colaboradores. Por mais capaz que seja não pode fazer tudo e ao mesmo tempo. Estes devem apoiá-lo:

- nas tarefas de direcção da Assembleia Distrital e do Conselho Executivo.
- nas tarefas de direcção dos Conselhos Executivos das Assembleias de Locali-

dade.

- no desenvolvimento de formas de organização e controle com base em métodos operativos e simples de trabalho. Estes métodos devem traduzir-se num contacto directo com as localidades e unidades económicas e sociais do distrito.

O distrito assume, pois, uma importância decisiva na direcção da base económica e social necessária ao desenvolvimento local. Assume uma importância fundamental na transformação das relações de produção e na criação a partir da base das condições políticas e ideológicas da construção do socialismo iniciada no nosso País.

O reforço dos órgãos do Estado no distrito é, pois, uma tarefa que devemos realizar como uma das prioridades na presente década.

Sem órgãos estatais fortes no distrito o nosso Estado será débil. Será como uma árvore de grande porte com raízes raquíticas. Terá raízes incapazes de perfurar a terra até encontrar a água que contém os sais de que necessita para se desenvolver e resistir aos ventos e tempestades mais fortes.

Fortalecer o nosso Estado de operários e camponeses no distrito é pois uma tarefa do Partido e dos órgãos do Estado em todos os escalões.

Fortalecer o nosso Estado no distrito é uma tarefa a que os Governadores e Governos Provinciais se devem dedicar. Fortalecer o nosso Estado no distrito é uma tarefa da responsabilidade directa dos Administradores de Distrito. É uma tarefa que o Administrador de Distrito deve dirigir ao seu nível com êxito.

Por isso,

FAÇAMOS DA OFENSIVA POLITICA E ORGANIZACIONAL UM INSTRUMENTO DO REFORÇO DOS ÓRGÃOS LOCAIS DO ESTADO!

FAÇAMOS DA OFENSIVA POLITICA E ORGANIZACIONAL UM MEIO DE MOBILIZAÇÃO E MOVIMENTO DO POVO, ENQUADRADO PELOS ÓRGÃOS LOCAIS DO ESTADO TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DAS TAREFAS DA LUTA CONTRA O SUBDESENVOLVIMENTO!

Muito obrigada.

A LUTA CONTINUA!

(De: "Notícias", Maputo, 1980-10-09)